



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTARIA N° 135 DE 21 FEVEREIRO DE 2025

Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, os dias 03 e 05 de março de 2025, em virtude feriado de Carnaval.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o **DECRETO MUNICIPAL N° 2.538 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**, do Executivo Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, os dias 03 e 05 de março de 2025, em virtude feriado do dia 04 de março que é comemorado Carnaval.

**Art. 2º** As atividades serão retomadas normalmente no dia 06 de março de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,  
Em 21 de Fevereiro de 2025.



**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
**Presidente da Câmara Municipal**